



Ata da 203ª Reunião de Plenária do CREFITO-10

No dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um, o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região - CREFITO-10 realizou a 203ª Reunião de Plenária do CREFITO-10, presencialmente, conforme convocação do Presidente do CREFITO-10, Dr. Sandroval Francisco Torres. A reunião iniciou às quatorze horas com a presença dos Conselheiros Efetivos: Dr. Sandroval Francisco Torres, Presidente do CREFITO-10, Dra. Georgia de Suza Lopes Rafaeli – Vice-Presidente, Dr. André Cruz - Diretor Tesoureiro, Dr. Adriano Slongo – Diretor-Secretário, Dra. Katiane Kazuza Gneipel Krause, Dra. Maristela Vieira (substituindo Dr. Rafael Ferreira Borges), Dr. Issislan Rossano Kuhn, Dr. Wagner Cruz Haun, Dr. Juliano Tibola, Dr. Marcos Vinicius de Souza – assessor jurídico e Carlise Klein, assessora contábil. Dr. Sandroval Francisco Torres colocou a pauta em discussão e votação. APROVADA por unanimidade. **I. EXPEDIENTES:** 1. Apresentado o Acórdão nº 435, publicado em outubro de 2021 – onde determina que os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional observem, na íntegra, o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, no ato de inscrição ou em caso de requerimento dos profissionais inscritos interessados na adoção do nome social. 2. Ofício nº 0327/2021 GRAPE sobre APROVAÇÃO do PLC 072/2012 – que inclui os profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional no Programa Saúde da Família – PSF. O presidente Jair Bolsonaro sancionou sem vetos, nesta quinta-feira (28), sob a Lei 14.231, sendo o texto foi publicado nesta sexta-feira (29) no Diário Oficial da União. 3. Ofício COFFITO SEGER n. 001 – Referente a Previsão de Receita Orçamentária para o exercício de 2022, que deverá ser encaminhado até final de outubro. 4. Ofício nº 0081/2021 GRAPE – Resolução nº 538/21 – que dispõe sobre a fixação de valores para anuidades, taxas, multas e emolumentos, atribuíveis e devidos pelos profissionais e pessoas jurídicas circunscritos perante a entidade, a serem arrecadados pelos Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional no exercício do ano de 2022, e dá outras providências. Em seu Art. 1º As anuidades a serem arrecadadas, tendo como contribuintes os profissionais e pessoas jurídicas circunscritas, são fixadas em R\$ 492,00

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª. REGIÃO
RUA MONSENHOR TOPP, Nº 202, CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC
CEP: 88.020-500 – FONE-FAX: (48) 3225-3329 – crefito10@crefito10.org.br



(quatrocentos e noventa e dois reais). 5. Apresentado Ofício nº 0083/2021 GRAPE – sobre a nova Resolução nº 539/21 – Dispõe sobre a atuação do fisioterapeuta em ações de Cuidados Paliativos e dá outras providências. 6. Ofício Convite de apoio e participação em evento SONAFE BRASIL, apreciado, discutido pelos Conselheiros presentes e APROVADO por unanimidade. 7. Ofício solicitação de parceria evento FENAFISIO sobre o tema LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados - CREFITO-10 solicitará em reunião com a FENAFISIO à extensão do evento para a ABRATO, apreciado, discutido pelos Conselheiros presentes e APROVADO por unanimidade. II. **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA CREFITO-10 2022:** Considerando 1. Resolução nº 538/21- 2. Aumento de inscrições profissionais e empresas. 3. Recuperação de ativos (Inadimplência). 4. Multa das eleições. 5. Despesas com funcionários e colaboradores. 6. Despesas com contratações. A apresentação do relatório de Previsão Orçamentária foi realizada pelo Dr. André Cruz - Diretor Tesoureiro e Sra. Carlise Klein - assessora contábil, sendo o mesmo apreciado, discutido pelos Conselheiros presentes e APROVADO por unanimidade. III. **ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO:** Considerando a resolução CREFITO-10 nº 13/2017 – que dispõe sobre o Regimento Interno (RI) do CREFITO-10 e da outras providências. Dr. Sandroval F. Torres apresentou projeto de alteração do RI para criação da função de Coordenação do DEFIS – Departamento de Fiscalização, a ser exercido por funcionário do Conselho Regional, sendo o mesmo apreciado, discutido pelos Conselheiros presentes e APROVADO por unanimidade. IV. **CONTROLADORIA INTERNA (CI):** Eleição de membro da CI em substituição a Dra. Luciana Staut, ex-Conselheira Efetiva. Candidato: Dr. Juliano Tibola. Sendo o mesmo ELEITO por unanimidade pelos Conselheiros presentes. V. **COMISSÃO PARA ANÁLISE DAS JUSTIFICATIVAS DE VOTO:** Eleição dos membros para Comissão de análise das justificativas de voto. Candidatos: Dr. Eduardo Stefano Benedet, Dra. Maristela Vieira e Dra. Gisele do Amaral Lima. Sendo os mesmos ELEITOS por unanimidade pelos Conselheiros presentes. VI. **ASSUNTOS GERAIS:** 1. Dr. Sandroval f. Torres determina o retorno das atividades presenciais no CREFITO-10 na data de 04 de novembro de 2021. 2. Dra. Wagner Cruz Haun relata sua experiência com o Colégio de Fisioterapeutas da Espanha e surge em plenária a possibilidade de

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª. REGIÃO
RUA MONSENHOR TOPP, Nº 202, CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC
CEP: 88.020-500 – FONE-FAX: (48) 3225-3329 – crefito10@crefito10.org.br

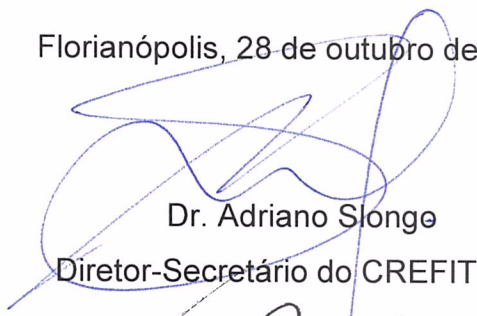


CREFITO10

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO

criação de Comissão Internacional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional para Intercâmbios e convênios junto aos colegiados de outros países. Encerramos a Plenária, sendo esta ata lavrada por mim, Diretor-Secretário, Dr. Adriano Slongo.

Florianópolis, 28 de outubro de 2021.



Dr. Adriano Slongo

Diretor-Secretário do CREFITO-10



Dr. Sandroval Francisco Torres

Presidente do CREFITO-10

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª. REGIÃO

RUA MONSENHOR TOPP, Nº 202, CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC

CEP: 88.020-500 – FONE-FAX: (48) 3225-3329 – crefito10@crefito10.org.br

SECRETARIA REGIONAL NORTE
Av. Juscelino Kubitschek, Nº 410, Sala 507, BL. B -
Centro – Joinville
CEP 89201-100 – FONE: (47) 3027-1412

SECRETARIA REGIONAL SUL
Rua Ernesto Bianchini Góes, Nº 91 Sala 105 -
Próspera – Criciúma
CEP: 88815-030- FONE: (48) 3437-3809

SECRETARIA REGIONAL OESTE
Avenida Getúlio Vargas, 1748N Sala Nº 6 Condomínio
CESEC – Centro, Chapecó
CEP: 89805-000 – FONE – (49) 3025-2510